



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE A FORÇA DE
TRABALHO**
(PORTARIA TRE/SP N° 179/2022)

Data e hora	17/5/24 às 14h00
Local	Plataforma de videoconferência Google Meet
Participantes	Leandro Hiroto Tamashiro, Andresa Machado de Oliveira Leite, Carla Carolina Balan, Julia Balbi Albertin, Juliana Freire dos Santos, Maria Susana Aneiros Gene, Pedro Crespo Corrêa, Priscilla Carmo Lima Rico Madureira e Valdemar Xavier Pereira
Objetivos da reunião	Providências para atuação das equipes dos cartórios virtuais, planejamento do fluxo de trabalho dos núcleos e análise de riscos do NAE

N°	Tópico	Resumo da discussão
1	Equipes dos cartórios virtuais e providências iniciais para atuação	<p>Concluídos os processos seletivos para composição das equipes que atuarão no 1º e 2º Cartórios Virtuais, com definição da unidade de destino de cada aprovado(a) e divulgação dos nomes em 14/5, por meio da LD 169(Secretaria) 228(Capital) 221(Interior), o Valdemar, após encontro como titular da AACV com os(as) cassificados(as), abriu a reunião para partilhar à Comissão os resultados do primeiro contato com as equipes e das providências para o início dos trabalhos, informando sobre:</p> <ul style="list-style-type: none">- o entusiasmo dos(as) aprovados(as) para o início dos trabalhos;- a boa aceitação da distribuição das pessoas nas

equipes;

- o planejamento de um encontro inicial de integração;
- a previsão de curso presencial de registro de candidatura a partir de 17/6, que favorecerá a integração;
- a comunicação às equipes de que nos 30 dias de experiência as equipes trabalharão nos processos de prestação de contas e depois atuarão nos processos de registro de candidatura;
- a fase final de confecção pelo Vagner da COEDE de sistema de acompanhamento e controle do andamento dos trabalhos;
- as providências tomadas para os acessos aos sistemas pelas equipes;
- o andamento da definição das unidades que serão assistidas com base em critérios objetivos (estoques de PCE, processos em diligência e citação, etc) e reunião com a SEFORT sobre pedidos de auxílio em matérias a serem trabalhadas pelos cartórios virtuais;
- providencias para a retirada dos equipamentos de trabalho pelas equipes antes do treinamento inicial (notebook, teclado, mouse e tela adicional), sendo que alguns(mas) receberão por malote e outros(as) retirarão presencialmente;
- a entrega dos equipamentos aguarda finalização de teste pela STI, uma vez que haverá nova configuração para acesso à VPN, e a AACV possui planejamento para o caso dos equipamentos não serem disponibilizados até o início do treinamento das equipes.

Valdemar informou, ainda, que trabalha com a estimativa de tramitar até 3000 processos de propaganda eleitoral e, considerando esse limite de atendimento, adotará entre os critérios para seleção das unidades do interior que serão assistidas, a dificuldade de reposição da força de trabalho e o déficit de servidores(as) das unidades, considerando também as solicitações de auxílio em força-tarefa encaminhadas à SEFORT.

Leandro recordou a importância de estabelecer metas a serem atingidas também pelas unidades assistidas no andamento dos processos e não apenas pelas equipes dos cartórios virtuais.

Valdemar pontuou que não há intenção inicial dos cartórios virtuais atuarem nos DRAPs, mas poderá ser

		avaliada a necessidade de auxílio em situações extremas.
2	Estudos sobre o fluxo de trabalho do NAE	<p>Valdemar apresentou para a Comissão o fluxo de trabalho para atuação dos Núcleos nos processos de prestação de contas e propaganda, resultado de troca de informações com as chefias da 2ª ZE e 6ª ZE e sugestões de ajustes no realizado atualmente com vistas à otimização dos processos de trabalho.</p> <p>Nos fluxogramas apresentados demonstrou a distribuição das atividades que serão executadas pelas ZEs assistidas e quais serão executadas pelas equipes do NAE.</p> <p>Destacou a característica dos processos de propaganda quanto à celeridade e simplicidade da maior parte das tarefas.</p> <p>Quanto à quantidade de processos de propaganda que poderão ser trabalhados pelo NAE, Valdemar observou a imprevisibilidade da demanda que poderá vir do PARDAL, o que dificulta a estimativa do auxílio que poderá ser prestado nesse ponto. Leandro recordou estar previsto que o auxílio à 2ª ZE nos processos de propaganda deverá ser prestado por 3 Zonas colaboradoras e mais 3 servidores, visto que se trata de auxílio misto.</p> <p>Leandro solicitou que fossem discutidas com a COPES as questões pertinentes aos limites de horas adicionais que poderão ser realizadas pelos(as) integrantes do NAE.</p> <p>Sobre o trabalho do NAE nos processos de Prestação de Contas foi recordado que 3 núcleos tratarão dos processos de prestação de contas da 6ª ZE a partir de outubro/novembro de 2024, ficando definido que as análises de contas parciais não serão realizadas pelo NAE.</p> <p>Priscilla mencionou sobre um robô que irá facilitar a elaboração de minutas de sentença em processos de Prestação de Contas, pois utilizará o recurso da inteligência artificial e otimizará esse processo de trabalho a ser realizado pela Zona Eleitoral.</p> <p>Por fim, foram aprovados por unanimidade os</p>

		<p>fluxogramas com as divisões dos trabalhos e a sequência de atividades a serem realizadas com o auxílio do NAE nos processos de prestação de contas e propaganda.</p> <p>O fluxo de trabalho para os processos de Registro de Candidatura será estudado, após troca de informações do Valdemar com a chefia da 1ª ZE, para confecção no sistema Bizagi e apresentação à Diretoria-Geral junto com os fluxos já definidos para processos de prestação de contas e de propaganda eleitoral.</p>
3	Gestão de Riscos para o NAE	<p>Carla e Andresa apresentaram a planilha de gestão de riscos para o projeto do NAE.</p> <p>Foi acordado que em reunião seriam debatidos os eventos, causa, consequências sugeridas e ações propostas, deixando os níveis de impacto e análises de probabilidades para manifestação posterior da Comissão em planilha compartilhada.</p> <p>Após discussão dos tópicos da planilha de riscos foi acordado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a realização de entrevista dos(as) indicados(as) para a função de supervisão dos núcleos com o fim de avaliar as competências relativas à gestão; - definir em Portaria como ficariam os prazos aplicáveis aos processos remanescentes, após a finalização da atuação do NAE, em razão de dificuldade técnica ou por força maior, mas que deverão ter a continuidade do andamento pela Zona Eleitoral; - a reavaliação da necessidade de treinamento de todos(as) integrantes das equipes do NAE em todas as matérias, pois o treinamento direcionado visando a especialização dos(as) integrantes reduziria os riscos pertinentes aos treinamentos. A proposta é de participação apenas dos(as) supervisores(as) na capacitação para todas as matérias a serem trabalhadas. <p>A planilha de riscos, após discussão e ajustes de alguns pontos foi aprovada por toda a Comissão.</p>

4	Encerramento	<p>Ao encerrar Leandro salientou a importância da gestão dos riscos na concepção do projeto, haja vista a experiência já vivenciada por esta Comissão na ocasião da verificação da inviabilidade de aplicação de versão anterior do projeto de criação de núcleos especializados em função da análise dos riscos.</p> <p>Por fim, divulgou a proposta da SGP de revogação da decisão que estabeleceu a adição da vaga de técnico judiciário – área administrativa nas unidades do interior com competências específicas, portanto não haverá direito à criação da terceira vaga nas Zonas Eleitorais do interior em razão de competências.</p> <p>Próximos passos:</p> <ul style="list-style-type: none">- ajuste da minuta da Portaria de criação do NAE, para adequação ao proposto na análise dos riscos;- análise pelo Valdemar do fluxo de trabalho realizado pela 1ª ZE para processos de registro de candidatura e confecção no sistema Bizagi, com o fim de apresentar ao Diretor-Geral juntamente com os fluxos já definidos para processos de prestação de contas e de propaganda eleitoral.- compartilhamento da planilha de gestão de riscos pela Carla e pela Andresa para manifestação da comissão sobre os níveis de impacto e análises de probabilidades, bem como para eventual inclusão de novos eventos;
---	--------------	---

Comissão de Estudos sobre a Força de Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SUSANA ANEIROS GENE, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 28/05/2024, às 17:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CRESPO CORRÊA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 01/06/2024, às 10:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA BALBI ALBERTIN, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 05/07/2024, às 14:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HIROTO TAMASHIRO, PRESIDENTE DE COMISSÃO**, em 25/07/2024, às 17:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESA MACHADO DE OLIVEIRA LEITE, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 05/08/2024, às 14:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA CARMO LIMA RICO MADUREIRA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 16/08/2024, às 17:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CAROLINA BALAN, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 28/08/2024, às 17:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5458139** e o código CRC **4A6B89B6**.
